

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar Diretor para o Departamento de Gestão Direta (Ref.º 01-DGD/2018)

(m/f)

Principais atividades do Departamento de Gestão Direta:

- Definição de clusters/custos de referência;
- Emissão de pareceres sobre proveitos e tarifas;
- Determinação de parâmetros regulatórios, genéricos e específicos;
- Avaliação do desempenho económico e financeiro das entidades gestoras, através da análise das contas reais;
- Acompanhamento do processo de constituição das entidades gestoras em modelo de gestão direta;
- Acompanhamento de planos estratégicos do setor e elaboração de estudos específicos;
- Capacitação técnica das entidades gestoras;
- Realização de auditorias financeiras às Entidades Gestoras.

Funções:

- Direção do departamento;
- Definição da missão e objetivos do departamento;
- Gestão e motivação da equipa;
- Elaboração da estratégia para o departamento, nomeadamente de acompanhamento/monitorização das Entidades gestoras em modelo de gestão direta;
- Implementação, acompanhamento e monitorização de todos os processos regulatórios relacionados com as Entidades gestoras em modelo de gestão direta;
- Colaboração na elaboração do plano estratégico da ERSAR;
- Colaboração na elaboração do plano de atividades da ERSAR;
- Coordenação de estudos específicos sobre o setor, nomeadamente sobre as Entidades Gestoras em modelo de gestão direta;

- Acompanhamento das melhores práticas internacionais no domínio da regulação sectorial e da evolução do desempenho das empresas reguladas, nomeadamente no que diz respeito à eficiência técnica e à afetação dos recursos;
- Desenvolvimento de modelos/ferramentas que permitam monitorizar e analisar o desempenho das entidades gestoras;
- Apoio ao CA na conceção de soluções regulatórias inovadoras, no quadro das suas competências.

Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- Mestrado pós-Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Gestão ou Economia;
- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos no setor das águas e/ou no setor dos resíduos;
- Experiência em gestão/coordenação de equipas no mínimo de 3 anos.

Requisitos preferenciais:

- Experiência em regulação ou serviços regulados;
- Experiência no sistema de normalização contabilística, aprovado pelo D.L. n.º 158/2009, de 13 de julho;
- Experiência em auditorias técnicas e/ou financeiras;
- Capacidade de planeamento, organização e de liderança de equipas;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas Microsoft Office;
- Forte orientação para o interesse público;
- Elevadas capacidades analíticas;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e de tolerância à pressão e à contrariedade;
- Capacidade de inovação, dinamismo e proactividade;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Competências comportamentais e capacidade de comunicação;

- Gosto pelo trabalho em equipa;
- Disponibilidade para deslocações de curta duração.

Oferece-se:

- Integração numa entidade de referência, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, podendo, por decisão fundamentada do Conselho de Administração, ser renovada nos termos dos regulamentos em vigor;
- Remuneração competitiva em função da experiência e do perfil de competências demonstrados, sendo definida nos termos do regulamento de carreiras e remunerações e do regulamento de organização interna e dos cargos dirigentes da ERSAR;
- Oportunidade de progressão nos termos dos regulamentos em vigor.